MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
USQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

REQUERIMENTO Nº 90 /2020

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como art. 58, inciso X da Lei Orgânica do Município, solicita que a Prefeita de Rio Branco, **Srª. Socorro Neri**, informe as razões de manter em vigência o contrato nº102/2020, já que o motivo da escassez, informado para justificar o valor de R$ 44 por litro de álcool em gel, já não existe mais, podendo ser adquirido por menos da metade e em comércio local.

> 3.3.2 No que se refere à comparabilidade do preço do item 1- Álcool em gel 70%-1000ml, no Contrato nº 102/2020, em diferentes níveis e localidades, evidencia-se que essa foi fortemente influenciada por fatores extremos, representados pela escassez do produto no mercado, especialmente nos dois primeiros meses da declaração da ESPIN no Brasil, e pelo crescimento exponencial da demanda, conforme amplamente divulgado na imprensa e nos portais de notícias especializados em economia, mantidos na internet.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

29ª SESSÃO ORDINÁRIA APROVADO
Em 14/05/2020
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

EMERSON JARUDE
Vereador

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", dia 14 de Maio de 2020.

Endereço: Rua Veterano Henrique Julião, nº 392, Jardim Nazle – CEP: 69918-078
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail: contato@ejgabinete.com